

LEI Nº 3849/90  
de 22 de agosto de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 749 de 24/08/1990

Denomina **ONOFRE DO PRADO** o segmento composto pelas Ruas P 9 e P 10, o qual atravessa a Rua P 1, começando e terminando em "Cull de Sack", no Loteamento Urbanova I.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica denominado **ONOFRE DO PRADO** o segmento composto pelas Ruas P 9 e P 10, o qual atravessa a Rua P 1, começando e terminando em "Cull de Sack", localizado no Loteamento Urbanova I.

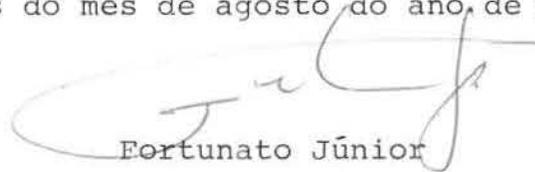
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de agosto de 1990.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos

( Projeto de lei de autoria do Vereador JORLEY AMARAL)